



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 10 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00042

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2A7E4325DB72389C63F023875F5F117

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02P/2013. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1433/2012. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1434/2012.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 42/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2012 - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 02 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 42/2012 celebrado com a empresa AUTO POSTO MACHADO LTDA ("AUTO POSTO MACHADO III"), CNPJ nº. 06.289.419/0002-72, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção Ações Socio Educativas / Apoio Famílias / Criança PAIF (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS;
0 Recursos Ordinários.

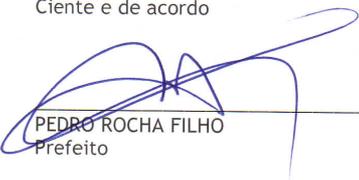
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 03 de junho de 2013.

Arménia Borges Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

ARMÊNIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 1433/2012

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2012 - Contratação de prestação de serviços na locação de veículos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 1433/2012, celebrado com SINVAL BRITO DE CARVALHO, CPF nº. 238.877.535.34, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção Ações Socio Educativas / Apoio Famílias / Criança PAIF (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS;
0 Recursos Ordinários.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de junho de 2013.

Arménia Borges Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade
Port. nº 05/2013

ARMÊNIA BORGES MACHADO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Ciente e de acordo

Pedro Rocha Filho
PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 1434/2012

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2012 - Contratação de prestação de serviços na locação de veículos, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 1434/2012, celebrado com EVANILTON CASTRO ARAÚJO, CPF nº. 025.920.285-10, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção Ações Socio Educativas / Apoio Famílias / Criança PAIF (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS;
0 Recursos Ordinários.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de junho de 2013.

Arménia Borges Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade

ARMÉNIA BORGES MACHADO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito